



CONTRATO N.º 21/2026

36_2026_AD_S – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS COZINHAS E REFEITÓRIOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA (AECC)”

--- Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Diogo Miguel das Neves Pinto, [REDACTED], [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma Mário R.C. Pinto, Lda., com número de identificação fiscal 505953307, com sede na Avenida 12 de Março n.º 1170 – Mazedo e Cortes, 4950-850 Monção e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 26 de fevereiro de 2026 da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias.-----

--- É celebrado o presente contrato sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS COZINHAS E REFEITÓRIOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA (AECC), de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 12.000,00 (doze mil euros), acrescidos de IVA.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 12.000,00 (doze mil euros), acrescidos de IVA, que será suportado pela classificação económica/orgânica 07.01.10.02/02, referente ao PPI 2026-I-21.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 195/2026, na contração da dívida n.º 2758/2026. -----

--- Quinta: O serviço objeto do presente contrato, será executado a partir do primeiro dia útil após a sua assinatura e até ao dia 31 de dezembro de 2026.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica, Fátima Azevedo, para gestora do presente contrato, cuja função é acompanhar a execução do mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ---

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....